



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

**REQUERIMENTO Nº 007/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

RECEBIDO EM

02/10/2017  
WAA/2017

Requeiro nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 51 da Lei Orgânica do Município de Umari, Estado do Ceará, que, após ouvido o soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja convocado (a):

1. Mikaelly Fabrizia, representando o CREAS;
2. Eduardo Dias da Cunha, representando o Conselho Tutelar, e;
3. Cândida Ravenna Teixeira de Freitas Santos, representando a Creche Paula Francinete.

Para que compareça ao Plenário desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca do fato ocorrido na Creche Paula Francinete, envolvendo um menor de idade, que supostamente foi agredido por uma professora.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para fazer cumprir a função fiscalizadora do vereador, assegurado pelo regimento interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste **REQUERIMENTO**.

Câmara Municipal de Umari-CE, em 02 de outubro de 2017.

  
Clodoaldo Bezerra Alexandre

- Vereador -